

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

SEXTA, 29 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 861

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 861

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 003/2026 - CMS

2

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

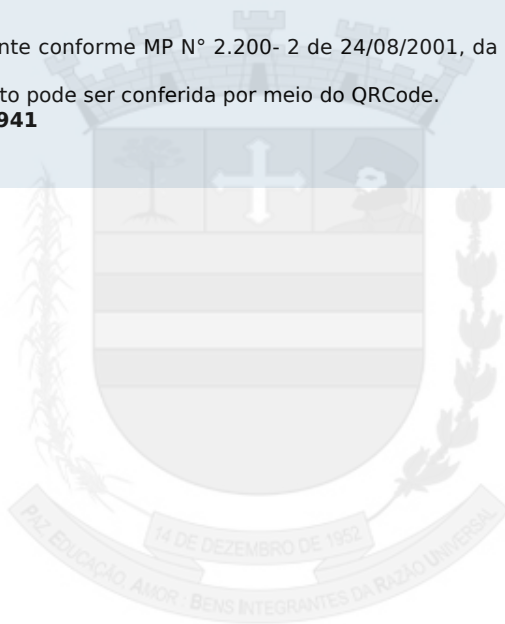
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **8612026941**



0x73C0C554164B5A1664CCBAAEE6DF6970282F51434



**RESOLUÇÃO N° 003, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE PEABIRU PR.**

**Dispõe sobre a Apresentação e Aprovação deste Conselho Aprovação Apresentação 1º
Quadrimestre de 2026 e Adesão a Resolução SESA N° 0318/2026**

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Peabiru em reunião realizada no dia 28 de maio de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142, de 28/12/90, e a Lei Municipal n° 680/208;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal n° 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º, dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1.º Aprovar Apresentação 1º Quadrimestre de 2026.

Art. 2.º Aprovar Adesão a Resolução SESA N° 0318/2026

Peabiru 29 de maio de 2026




Joao André Sampaio Dias Nunes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434